

Lei N. 2.368, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1953

Dispõe sobre revogação, em parte, do Decreto-lei n. 12.303, de 7 de novembro de 1941 e dá outras providências.

DECRETO N. 22.842, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1953

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, Governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta: Artigo 1.º - Fica reduzida, na importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) a dotação do Orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Governo do Estado:

Assessoria Técnico-Legislativa Verba N. 10 Material e Serviços

8.07.3 - 3 Material de consumo 34 Vestiários e dormitórios 342 Uniformes e fardamentos .. 1.000,00

Assessoria Técnico-Legislativa Verba N. 10 Material e Serviços

8.07.3 - 3 Material de consumo 31 Alimentação 312 Artigos de mesa, copo e cocinha 1.000,00

DECRETO N. 22.843, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1953

Altera o orçamento vigente da Universidade de São Paulo

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, Governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta: Artigo 1.º - Ficam suplementadas, no orçamento vigente da Universidade de São Paulo, as seguintes dotações orçamentárias:

§ 1.º - Reitoria TÍTULO I Verba 1-011 - Vencimentos de cargos .. 1.675.600,00

Verba 1-101 - Mensalistas .. 1.272.000,00 Verba 7-101 - Mensalistas .. 910.000,00

Verba 9-101 - Mensalistas .. 200.000,00 Verba 11-011 - Vencimentos de cargos .. 1.692.200,00

Verba 11-100 - Contratados .. 665.700,00 Verba 11-101 - Mensalistas .. 718.700,00

Verba 11-102 - Diaristas .. 296.500,00 Verba 13-100 - Contratados .. 111.600,00

Verba 13-101 - Mensalistas .. 562.800,00 Verba 13-102 - Diaristas .. 334.800,00

Verba 15-100 - Contratados .. 48.000,00 Verba 15-101 - Mensalistas .. 151.200,00

DECRETO N. 22.842, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1953

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, Governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta: Artigo 1.º - Fica reduzida, na importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) a dotação do Orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Governo do Estado:

Assessoria Técnico-Legislativa Verba N. 10 Material e Serviços

8.07.3 - 3 Material de consumo 31 Alimentação 312 Artigos de mesa, copo e cozinha 1.000,00

Assessoria Técnico-Legislativa Verba N. 10 Material e Serviços

8.07.3 - 3 Material de consumo 31 Alimentação 312 Artigos de mesa, copo e cozinha 1.000,00

DECRETO N. 22.843, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1953

Altera o orçamento vigente da Universidade de São Paulo

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, Governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta: Artigo 1.º - Ficam suplementadas, no orçamento vigente da Universidade de São Paulo, as seguintes dotações orçamentárias:

§ 1.º - Reitoria TÍTULO I Verba 1-011 - Vencimentos de cargos .. 1.675.600,00

Verba 1-101 - Mensalistas .. 1.272.000,00 Verba 7-101 - Mensalistas .. 910.000,00

Verba 9-101 - Mensalistas .. 200.000,00 Verba 11-011 - Vencimentos de cargos .. 1.692.200,00

Verba 11-100 - Contratados .. 665.700,00 Verba 11-101 - Mensalistas .. 718.700,00

Verba 11-102 - Diaristas .. 296.500,00 Verba 13-100 - Contratados .. 111.600,00

Verba 13-101 - Mensalistas .. 562.800,00 Verba 13-102 - Diaristas .. 334.800,00

Verba 15-100 - Contratados .. 48.000,00 Verba 15-101 - Mensalistas .. 151.200,00

Verba 19-011 - Vencimentos de cargos .. 37.200,00 Verba 19-100 - Contratados .. 784.800,00

EDUCAÇÃO

ENDEREÇOS E APARELHOS TELEFONICOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Table listing telephone numbers and addresses for various educational institutions like Direção Geral, Assessoria Técnica, etc.

Artigo 2.º - As despesas com a suplementação de dotações de que trata o artigo precedente, serão cobertas com recursos do "superavit" de exercícios anteriores.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de novembro de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ José de Moura Rezende Luiz Cintra do Prado - Vice Reitor

Palácio do Governo ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

DESPACHO DO GOVERNADOR, EM 3 DO CORRENTE

No processo n. 824-53, A. T. L., que cogita da liberação da importância de Cr\$ 800,00 no item 312, da verba 10 do orçamento vigente da A.T.L.: "Aprovo".

DESPACHO DO ACESSOR CHEFE, EM 31 DE OUTUBRO ULTIMO

No requerimento em que d. Waldyra Garcia Scheffer, escriturária, classe "G", da PP-III do Q.S.G., lotada na Assessoria Técnico-Legislativa, solicita licença para tratamento de saúde: "Indeferido à vista do laudo médico".

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DECRETOS DE 4 DO CORRENTE

Declarando cessados os efeitos do Decreto de 9, publicado a 11 de junho de 1953, através do qual foi prorrogado, até 31 de dezembro de 1953, nos termos do artigo 41 do Decreto-lei n. 12.273, de 23/10/41, o afastamento em que se encontra o Sr. Wladimir Salzano, Embalsamador, padrão "L", do grupo II, da PP., do Quadro da Univer-